



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltaram à reunião os Senhores Vereadores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, por se encontrar ausente e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, por se encontrar de licença de parentalidade, tendo-lhes sido justificadas a respetivas faltas.

Análise das Candidaturas à atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, apresentada pela Comissão de Análise das Candidaturas, com registo de entrada n.º 3684.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade concordar com as conclusões, fundamentos e propostas da Comissão de análise expressos na ata de 26-05-2014 e, em consequência, determinar:

- A intensão de exclusão das candidaturas: N.º 10 – Fábio Farinha Gonçalves, n.º 17 – Bruno dos Santos Rosa, n.º 19 – Steve Alexandre Ribeiro Ramos e n.º 20 – João Pedro Calado;
- Admitir a candidatura n.º 14 – Davide Filipe Almeida, que estava anteriormente proposta para exclusão;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

- Excluir a candidatura n.º 11 – Rosana da Conceição Mendes Costa, que estava anteriormente admitida condicionalmente, com base no n.º 2 do artigo 9º do Regulamento;
- Não dar provimento à exposição apresentada pela mãe da candidata n.º 5 – Gabriela Trabulo Neto, tendo por base o exposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 16º, ambos do Regulamento.

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa para a Junta de freguesia de Numão, sobre a abertura ao público do Centro Interpretativo de Numão.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade propor à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do contrato, no âmbito das competências que lhe estão conferidas pela alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Vila Nova de Foz Côa sobre “Espaços do Cidadão”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade a aprovação da minuta do contrato, no âmbito das competências conferidas pela alínea r) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

Informação n.º 25/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico com o artigo matricial n.º 1467, localizado em Fonte Cerdeira, Freguesia de Cedovim, pertencente à **Herança de Adelino da Ressurreição Ramos Rebelo.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 26/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **sobre emissão de certidão de constituição de**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 393, localizado em Portela, Freguesia de Touça, pertencente à **Herança de Urbelino Augusto Carames**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.